

EDITAL

68

1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC)

Início de procedimento

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 20 de outubro de 2020, determinar o início do procedimento relativo à 1ª revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC), aprovado pela RCM n.º 7/2000, de 4 de março e publicado na I.ª série-B do Diário da República n.º 54, com as alterações publicadas através do Aviso n.º 6343/2010, de 26 de março, do Aviso n.º 12643/2016, de 17 de outubro e do Aviso n.º 4058/2018, de 26 de março. O processo deverá estar concluído no **prazo de 9 (nove) meses**.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 (quinze) dias úteis, a **decorrer pelo período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2020**, nos termos do Aviso n.º 18526/2020, de 16 de novembro, podendo durante este período, os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, na página oficial da Câmara Municipal de Cantanhede em www.cm-cantanhede.pt e no Departamento de Urbanismo, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica para geral@cm-cantanhede.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República e na imprensa.

Paços do Concelho de Cantanhede, 16 de novembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com competências delegadas,

(Pedro António Vaz Cardoso)